



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Requerimento de Comissão

Reque**1292/2021**missão

Senhor Presidente,

Requeiro a esta Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor que aprecie o Plano de Trabalho, em anexo.

Belo Horizonte, 20 de março de 2021

Vereadora Bella Gonçalves

Vereadora Iza Lourença

Vereador Pedro Patrus

PROTOCOLIZADO CONFORME
DELIBERAÇÃO Nº 14/2021
DATA. 20/03/21
HORA. 15:48:11



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Grupo de Trabalho Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Belo Horizonte

Aprovado pelo Requerimento de Comissão nº 464/2021

PLANO DE TRABALHO

1. Introdução

A Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) se apresenta como elemento fundamental à garantia dos Direitos Humanos, e as problemáticas que a cercam têm sido recorrentes no escopo de atuação da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor (CDHDC) da Câmara Municipal de Belo Horizonte (CMBH).

Estamos vivenciando uma situação de crise sanitária, política e econômica que tem precarizado cada vez mais as condições de vida da população, com o aumento da insegurança alimentar e nutricional. O Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19, realizado pela Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PENSSAN), mostrou que em 55,2% dos domicílios brasileiros os habitantes convivem com insegurança alimentar, um aumento de 54% desde 2018 (36,7%). Isso significa que 116,8 milhões de brasileiros estão sem acesso pleno e permanente a alimentos, sendo que 43,4 milhões (20,5% da população) não contam com alimentos em quantidade suficiente, configurando situação de insegurança alimentar moderada ou grave, e 19,1 milhões (9% da população) está passando fome o que gera situação de insegurança alimentar grave. Pesquisa do Instituto Data Favela mostra que 68% dos moradores de favela não tiveram dinheiro para comprar comida em ao menos um dia nas duas semanas anteriores ao levantamento de dados em fevereiro deste ano. Além da falta de renda para o alimento, o levantamento mostra que o número de refeições diárias dos moradores



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

caiu de uma média de 2,4 em agosto de 2020 para 1,9 em fevereiro de 2021. Em Belo Horizonte, dados do CADÚNICO apontam que são quase 80 mil famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, com acesso precário ou nenhum à alimentação. A prefeitura tem ofertado em caráter emergencial cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social. No entanto, verifica-se que as cestas são insuficientes para garantir a segurança alimentar e nutricional da população.

Vários desmontes em âmbito federal vêm gerando retrocessos na Política de SAN, como a redução dos recursos para a compra institucional através do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). Sabe-se que o sistema alimentar é de responsabilidade das três esferas de governo: União, Estados e Municípios. Entretanto, pelo caráter de maior proximidade da Prefeitura com seus cidadãos, é importante sua atuação efetiva neste momento de crise como a que passamos, buscando atender as necessidades que parcela significativa da população vivencia. Ressalta-se que ações de segurança alimentar e enfrentamento à fome não devem se restringir apenas à situação de emergência.

Dessa forma, considerando que a alimentação adequada, nos termos da Lei Federal 11.346, de 15 de setembro de 2006, é direito fundamental do ser humano, inerente à dignidade da pessoa humana, devendo o poder público adotar as políticas e ações que se façam necessárias para promover e garantir a segurança alimentar e nutricional da população, avaliamos que o tema precisa ser analisado para avançarmos na efetividade e eficácia das políticas públicas voltadas a alcançar o direito à alimentação adequada, melhoria da nutrição e promoção da agricultura sustentável.

Assim, no escopo das competências da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no exercício de sua atividade fiscalizadora e visando o acúmulo para eventuais incidências parlamentares, é fundamental que se aprofunde no tema, que seja aprimorada a atividade de pesquisa, monitoramento e atuação, averiguando os impactos sociais dos projetos, programas e ações referente às políticas de SAN do município.

2. Objetivo geral



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Avaliar, monitorar e fiscalizar a legislação e as políticas públicas relativas ao direito humano à alimentação adequada no Município de Belo Horizonte, visando propor medidas para seu aprimoramento.

3. Objetivos específicos

a. levantar dados sobre as necessidades de segurança alimentar e nutricional no Município;

b. avaliar a legislação e diversidade de ações e programas de SAN (bancos de alimentos, hortas urbanas e cozinhas comunitárias, restaurantes populares, feiras livres);

c. Avaliar a capilaridade da política, onde estão as ações, programas e quem buscam atingir;

d. avaliar a legislação e as políticas públicas pertinentes ao enfrentamento à fome;

e. avaliar as ações que abarcam de maneira intersetorial a SAN do município: a Política de Abastecimento e Segurança Alimentar e Nutricional e sua interlocução com a de Saúde, Educação e Assistência Social.

f. avaliar as estratégias para alcançar as pessoas em situação de maior vulnerabilidade e risco social como público das políticas públicas de SAN;

g. avaliar a previsão e a execução orçamentárias das políticas públicas pertinentes;

h. conhecer a diversidade de iniciativas de agricultura familiar urbana, que já são alternativas presentes em alguns territórios;

i. promover o diálogo e o acúmulo na pauta com os poderes públicos e os diversos segmentos da sociedade civil, como movimentos populares, academia, setor técnico, etc.

j. propor incidências parlamentares para aprimoramento da legislação e das



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

políticas públicas relativas ao direito humano à alimentação adequada no Município;

k. avaliar como a PBH tem produzido, sistematizado e publicizado dados.

4. Metodologia

Para alcance dos objetivos propostos, pretende-se valer, como instrumentos, a realização de pedidos de informação, audiências públicas, seminários, reuniões de trabalho, reuniões com convidados, visitas técnicas e outros instrumentos que se mostrem adequados.

Como fontes, visualiza-se, a princípio, os dados do Executivo, do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, do Conselho Municipal de Assistência Social, do Cadastro Único para programas Sociais - CADÚNICO com indicadores do Bolsa Família, indicadores da ODS, dos movimentos sociais e das universidades. Pretende-se, como método de desenvolvimento dos trabalhos: 1) promover a coleta de informações; 2) uma vez coletadas, promover a sua consolidação e análise; 3) após, promover audiência pública para apresentar e debater a temática. Ao fim, será realizada a consolidação e análise de todo o material para elaboração de relatório final a ser aprovado pela Comissão e apresentado e debatido em audiência pública ou seminário.

O plano poderá ser revisto e se necessário atualizado.

5. Fases e Cronograma

- 1) Coleta de dados
- 2) Análise e consolidação dos dados
- 3) Apresentação e debates

09/2021 à 06/2022	07/2022 à 09/2022	10/2022 à 12/2022
1 - 2	2 - 3	3



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Bella Gonçalves

Vereadora Bella Gonçalves

Iza Lourença

Vereadora Iza Lourença

Pedro Patrus

Vereador Pedro Patrus

**Ao Senhor Vereador Walter Tosta
Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do
Consumidor**

Proposição inicial
Avulsos distribuídos em:

21 / 03 / 21

[Assinatura] 593

Responsável pela distribuição



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

DESPACHO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO

REQUERIMENTO DE COMISSÃO nº 1292/21

Solicitação relativa a:

- () Pedido de Informação, encaminhado por meio da Mesa
() Solicitação de Estudo Técnico à Consultoria Legislativa
() Envio de Ofício
() Juntada de Documentos
() Apresentação de Indicação de autoria da Comissão
() Apresentação de Moção de autoria da Comissão
(X) Outros tipos: Plano de trabalho

A Comissão de Direitos Humanos, Igualdade Racial e Defesa do Consumidor deliberou por:

- () alterar oralmente as características da solicitação aprovada.
() adiar a apreciação do requerimento.
() rejeitar o requerimento.
(X) aprovar o requerimento.
() outros: _____

33ª Reunião ordinária

Em 04/10/2021

Avulsos distribuídos em:

05/10/2021

1.000-526

Secapc

Presidência da reunião - ASSINATURA

Vereadora/Vereador Nikolas Ferreira

Responsável Divapc: Pedro Ivo

Responsável Divcol: Leonardo